

CARTA DE SERVIÇO

**CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICIPAL (CGM)**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL (CGM)

À Controladoria Geral do Municipal compete, coordenar e executar o controle interno avaliando a eficácia do sistema de controle interno através do processo de auditoria contábil, operacional e de gestão, elaborando relatórios de cumprimento de metas do PPA (Plano Plurianual) e da LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias. Comprovar a legalidade e o alcance, avaliar os resultados, quanto à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração, verificar os limites e condições para realização de operações e crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Indicar medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, verificar fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios e irregularidades na gestão orçamentária; Comunicar aos servidores as irregularidades verificadas para que estes apresentem justificativas, cientificar ao Prefeito e ao Tribunal de Contas do Estado, caso as irregularidades cujas providências não foram tomadas no sentido de saná-las, verificar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo, acompanhar o cumprimento de prazos de elaboração e entrega de relatórios e prestações de contas;

Emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo Município, verificar os atos administrativos quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Auxiliar tecnicamente os demais servidores da administração; fiscalizar o limite de despesa total e com pessoal dos Poderes e

fiscalizar a aplicação e cômputo das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde;

Telefone: 3481 -1400, RAMAL 110 e 111

E-mail: controladoria@espigaodoeste.ro.gov.br

Órgão Responsável: GABINETE